**PORTARIA N.º 1802/2011**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim mencionado no Requerimento 164/2011, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XIX, 97, § 6º, todos da Resolução Legislativa N.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

Considerando o Requerimento n.º 164/2011, subscrito pelos vereadores Rosival Araújo, Vânio Ferreira, Sílvio Magalhães e Graça Jales, representando 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI -, para investigar, pelo prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, denúncia veiculada pela mídia local, regional e nacional, sobre a ocorrência de óbitos no Hospital Municipal de Paracatu – MG, decorrente de falta de oxigênio no sistema tubular próprio de referida unidade hospitalar, observada a seguinte composição:

**I ) - Membros Efetivos:**

a) Vereador Wilson Martins – (*Bloco da Cidadania)*;
b) Vereador Romualdo Ulhôa – (*Bloco da Governabilidade)*;
c) Vereadora Graça Jales – (*Bloco Independente);*
d) Vereador Vânio Ferreira – (*Bancada do PT).*

**II) - Membros Suplentes:**

a) Vereador João Batista dos Santos – (*Bloco da Cidadania)*;
b) Vereador Glewton de Sá – (*Bloco da Governabilidade)*;
c) Vereador Sílvio Magalhães – (*Bloco Independente).*

**Art. 2º.** Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria, reunir-se-á sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Fica assegurado, na forma regimental, os meios e condições necessários ao pleno funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos três dias do mês de Maio dois mil e onze.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
***Presidente***

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 09/05/2011
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031